



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 659/XI-4º/2016-17

(Funcionamento da SOVENA)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro/dezembro de 2016 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 28 de novembro de 2016, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

As condições de funcionamento das instalações da fábrica de óleos propriedade da empresa Sovena, instalada Palença de Baixo, Pragal, tem justificado a expressão pública de inúmeras preocupações e queixas relativas a diferentes fatores ambientais, que afetam essencialmente a qualidade de vida das populações residentes na área, mas afetam igualmente populações mais distantes no que, por exemplo, aos maus odores diz respeito.

A partir de 2013, a empresa proprietária daquelas instalações fabris desenvolveu um processo que visava o alargamento da sua área de produção no Concelho de Almada, através da realocização em área adjacente à atual fábrica de uma unidade de embalagem e uma unidade de refinação de óleos de girassol, atualmente em funcionamento no Barreiro, e que implicariam a construção de instalações de armazenagem de apoio às novas operações, nomeadamente tanques de óleos crus, óleos refinados, azeites e tanques de apoio, e sete novos silos idênticos aos já existentes na frente ribeirinha, correspondendo a um aumento da capacidade de armazenagem de 40.000 m³ face aos atuais cerca de 186.000 m³ disponíveis.

Em março e abril de 2014 decorreu o processo de consulta pública deste projeto nos termos da legislação aplicável, para cujo Relatório Final entregue à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) foram carreados diversos contributos de cidadãos e instituições, entre os quais um parecer elaborado pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Almada, aprovado por unanimidade na reunião da Câmara Municipal de 7 de maio de 2014.

O parecer emitido pela Câmara Municipal de Almada foi negativo, considerando que o Estudo de Impacto Ambiental elaborado no seu âmbito revela debilidades e omissões ao nível do tratamento de alguns descritores ambientais, avaliação de riscos e necessária definição de medidas cautelares para a sua mitigação.



EDITAL

Nº 659

Além disso, sublinhava o parecer emitido pela Câmara Municipal de Almada que a plena execução do projeto em causa, na configuração apresentada, não respeitaria a Reserva Ecológica Nacional e suas condicionantes ambientais, conflituava com os instrumentos de gestão do território eficazes e outros planos e estratégias municipais para aquela área do território, e possuiu impactos ambientais cumulativos de significativa importância e dimensão.

Considera igualmente o parecer aprovado por unanimidade na Câmara Municipal que o que seria expectável relativamente a este projeto, era a promoção de, e citamos, *“impactos positivos, assentes numa solução de projeto bem ponderada e respeitadora dos valores ambientais em presença, suscetíveis de ponderação com vista à sua viabilização. No entanto, independentemente das vantagens óbvias para a empresa, resultantes da concentração de componentes hoje separadas, esta concentração não acarreta a criação de novos postos de trabalho ou de novas valências geradoras de riqueza para a região”*.

Importa ainda atender ao facto da área de implantação do projeto se localizar em zona natural, ecologicamente e paisagisticamente rica, tendo na sua proximidade diversos equipamentos de utilização pública, designadamente a Pousada de Juventude (a 500 metros de distância), o Centro de Desenvolvimento da Criança Professor Torrado da Silva (a 660 metros) e os Bairros Residenciais do Fundo de Fomento e do Miradouro (a 500 metros), para além das instalações das Infraestruturas de Portugal e o Hospital Garcia de Orta situada igualmente muito próximas do local, assim como a própria Freguesia do Pragal e o seu Bairro do Matadouro.

A atividade desenvolvida pela empresa ao longo destes anos tem determinado, igualmente, a circulação intensa de veículos pesados, os quais atravessam uma área residencial com inúmeros inconvenientes designadamente ao nível da segurança rodoviária e dos moradores, mas igualmente ao nível do estacionamento indevido dos veículos pesados nas imediações das instalações da empresa, em espaço público ao longo da via de acesso, que transformam com frequência em local de espera para acesso às instalações.

No entanto importa declarar que ao interesse económico da atividade empresarial associada ao projeto devem ser considerados os fortes condicionamentos ambientais que se colocam ao alargamento da área industrial da SOVENA no Concelho.



EDITAL

Nº 659

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 28, 29 e 30 de novembro, delibera:

- 1. Reiterar o empenho e interesse municipal na promoção das necessárias condições para instalação no território do Concelho de Almada de atividades económicas de natureza diversa que contribuam para o desenvolvimento, o bem-estar e a criação de postos de trabalho com qualidade no Concelho.**
- 2. Reiterar, tendo presente a laboração atual do complexo da SOVENA em Palença de Baixo-Pragal, a necessidade de medidas de mitigação dos impactos ambientais que no presente afetam a qualidade de vida das populações.**
- 3. Reiterar o princípio de defesa intransigente da preservação e valorização dos valores ambientais naturais e da qualidade de vida das populações em todos os domínios - qualidade do ar, da água, dos solos e do ambiente urbano em geral.**
- 4. Reiterar, em consequência, o parecer negativo ao projeto apresentado de alargamento da área industrial da Sovena na zona de Palença de Baixo, Pragal, por manifesto desrespeito face aos valores ambientais naturais e da qualidade de vida das populações**
- 5. Reiterar a importância da construção de uma solução de projeto para as instalações e atividades industriais em causa que tomando em atenção as legítimas aspirações do promotor da indústria, valorize equilibradamente os valores ambientais a preservar e os igualmente legítimos interesses das populações do Concelho de Almada e da sua qualidade de vida.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTES CONCELHOS.

Almada, em 29 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)